

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 09 , de 2017

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de lei destinados a desburocratizar a Administração Pública brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos, instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015.

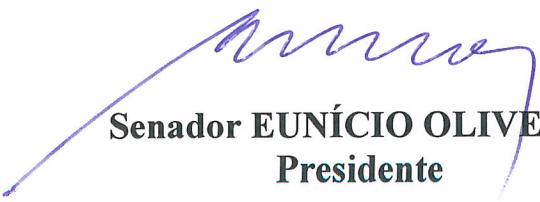
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, especialmente no uso da prerrogativa estabelecida no art. 9º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 12 meses, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Juristas instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, responsável pela elaboração de anteprojetos de lei destinados a desburocratizar a Administração Pública brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2017.


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente